



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 029/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva de Agente de Segurança Penitenciário para a 9ª região integrada de segurança pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em Abril de 2016 a prestar informações e a dar cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5021606-31.2016.8.13.0024, impetrado por **FLÁVIO VALDOMIRO DE OLIVEIRA**.

2. RESOLVE:

2.1 suspender o ato administrativo que desclassificou o impetrante na 2ª etapa no certame (Investigação Social), garantindo o seu prosseguimento no certame.

2.2 informar que o candidato participou e foi aprovado no treinamento introdutório sendo o ato de resultado publicado em, 17 de julho de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MERS